



Ibiracú, 30 de julho de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 116/2024

Proposição: Indicação nº 47/2024

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizado junto à Secretaria de Educação a apresentação do curta-metragem "A ESCOLHA É SUA" nas escolas municipais e estaduais de ensino de Ibiracú. **JUSTIFICATIVA:** Este curta-metragem é um audiovisual idealizado por André Malbar e dirigido e produzido por Leandro Sherman, graças ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de João Neiva e a Associação Amigos da Justiça, com Recursos advindos da Lei Complementar nº195/2022, onde aborda de maneira impactante a realidade enfrentada pela juventude diante da violência relacionada ao uso e tráfico de drogas. A narrativa do filme contrapõe as severas consequências desse caminho ilícito com a inspiradora história de um jovem que escolhe o trabalho honesto e uma vida correta. A pré-estreia deste curta-metragem na Câmara Municipal de João Neiva foi um sucesso, seguido pela iniciativa louvável de levá-lo às escolas da rede Municipal e Estadual de João Neiva e, considerando a importância desta iniciativa para a conscientização e educação dos jovens acerca de tal problemática, acredito ser fundamental estender essa oportunidade também aos estudantes de Ibiracú. Portanto, sugiro que a Prefeitura de Ibiracú promova a exibição do curta "A ESCOLHA É SUA" nas escolas municipais e estaduais de ensino, contribuindo assim para a formação integral de nossos jovens e para a prevenção de questões tão relevantes como a violência e o uso de drogas. Para detalhes, melhores informações e confirmação de horários, deve-se contactar o Idealizador/Diretor André Malbar pelo telefone

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/07/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Breno do Salão
Presidente



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.